

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 135/2021 EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER						
UNIDADE	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO						
ATIV/PROJ:	2031	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR					
RUBRICA:	3.3.90.3	0.00 MATERIAL DE CONSUMO	128	R\$	6.500,00		

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINENTOS REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SEC	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER						
UNIDADE	03 – OU	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO						
ATIV/PROJ:	2037 MANUT. PROGR ALIMENT ESCOLAR ED. INFANTIL							
RUBRICA:	3.3.90.30	0.00 MATERIAL DE CONSUMO	131	R\$	4.600,00			

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER						
UNIDADE	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO						
ATIV/PROJ:	2040 MANUT. PARQUE ESP E GINASIO DE ESPORTE						
RUBRICA:	4.4.90.52	2.00 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	158	R\$	1.900,00		

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS,01 DE DEZEMBRO DE 2021

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração